

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 15/08/2025

Hora: 13:23

Decreto nº 14.398/2025

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 53, § 4º, § 6º, I, da LCM 4.350/2022, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/08/2025, à servidora **THEREZINHA DE MIRANDA PRATES**, matrícula 1139-8, identidade funcional -, cargo de Professora Municipal, padrão -, nível N-03, classe F, -, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.178,76 composto das seguintes vantagens: valor do salário básico de R\$ 3.473,79 (três mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos); 42% relativo ao 7º Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 94 da Lei Municipal n.º 2.727/2001, art. 96 da Lei Municipal n.º 3.359/11 e art. 94 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 no total de R\$ 1.458,99 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos); 50% relativo a classe "F", correspondente a R\$ 1.736,89 (um mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 7º da Lei Municipal n.º 2.841/03 – Plano de Carreira do Magistério; Incorporação da média das Funções Gratificadas de Direção de 32%, 35% e 38%, na proporção de 55%, relativo a 11 anos, no valor de R\$ 509,09 (quinhentos e nove reais e nove centavos), conforme art. 48º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Soledade - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SOLEDADE, 15/08/2025.


PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito de PM DE SOLEDADE

Registrado sob nº 14398/2025

Soledade, 15 / 08 / 2025

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.